



UFRJ
faz **100**
ANOS
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Faculdade Nacional de Direito

Departamento de Direito Social e Econômico

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO SOCIAL E ECONÔMICO – DDSE, DE 03/11/2020

Aos três dias do mês de novembro de 2020, às 11h30min, realizou-se reunião ordinária do Departamento de Direito Social e Econômico – DDSE, de forma remota (on line), por intermédio da plataforma de reuniões virtuais “Google Meet”. A reunião foi presidida pela Chefe do Departamento de Direito Social e Econômico, Profa. Renata Versiani Scott Varella, e contou com a participação dos/das professores/as efetivos Carolina Miranda Cavalcante, Carolina Pereira Lins Mesquita, Eduardo Maneira, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, Thadeu Andrade da Cunha e Vinícius Figueiredo Chaves; e dos representantes discentes Alexia Kelly Melo Goulart da Silva, Alice Soares, Maria Augusta Soeiro e Maria Santos, do Centro Acadêmico Cândido de Oliveira – CACO. Ausências justificadas antecipadamente pelo Prof. Alexandre Ferreira de Assumpção Alves e pela Profa. Kone Prieto Furtunato Cesário. Após as saudações de praxe aos membros do colegiado do DDSE, passou-se aos informes: 1º informe) Informações sobre a continuidade do programa de monitoria 2020 até 30/06/2021, ou seja, até o final do calendário 2020.2 (junho 2021) continuaremos com os/as mesmos/as monitores/as. Caso houver alguma necessidade de mudança, peço que enviem *email* para a chefia para que possamos encaminhar os requerimentos de alteração; 2º informe) As marcações de férias devem ser enviadas para a chefia até 05/11 para que, após anuência, sejam encaminhadas ao Departamento de Pessoal para homologação. Passou-se aos pontos de pauta. O Colegiado do DDSE deliberou da seguinte forma a pauta abaixo. **PONTO 1) Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 29 de setembro de 2020.** Deliberação: Aprovou-se, por unanimidade, a ata da reunião do dia 29 de setembro de 2020. **PONTO 2) Períodos Pós-PLE (Resolução nº 02/2020 – FND/UFRJ).** Informes: Foi informado que a Congregação da Faculdade Nacional de Direito aprovou a Resolução nº 02/2020 com o objetivo de regular o calendário 2020.1 no âmbito de nossa unidade, considerando que tivemos adesão total do corpo docente e adesão da maioria do corpo discente. A Resolução determina que haverá uma turma de vinte estudantes por disciplina, sendo aceitas inscrições apenas em situações nas quais não houve matrícula no PLE ou houve alguma dificuldade em cursar integralmente o PLE, conforme dispõe a Resolução. As disciplinas serão ministradas prioritariamente pelos/as professores/as substitutos, não sendo vedado aos/às professores/as efetivos/as lecionarem. A chefia esclareceu que o Departamento conseguiu aprovar 6 (seis) professores/as substitutos: 2 (dois) para o setor de Direito Comercial, 2 (dois) para o setor de Direito do Trabalho e 2 (dois) para o setor de Direito Tributário, não sendo aprovado, nem em grau de recurso, 1 (um) professor substituto para o setor de Direito Previdenciário. Foi informado que a Chefia estava distribuindo as disciplinas do Departamento entre os/as professores/as substitutos e que os/as professores efetivos seriam procurados, na próxima semana, apenas nos casos de falta de professor substituto para ministrar a disciplina, sendo ressaltado e salientado que se trata de uma opção a oferta da disciplina pelo/a professor/a efetivo, vez que o Departamento não estava obrigado a ofertar a disciplina quando não houver professor/a substituto. Foram solucionadas dúvidas sobre a dinâmica e as datas dos próximos períodos letivos. Foi perguntado pela chefia se haveria alguma sugestão de encaminhamento sobre o tema, não havendo qualquer manifestação. **PONTO 3) Assuntos gerais.** Não houve assuntos gerais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Faculdade Nacional de Direito

Departamento de Direito Social e Econômico

para deliberação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião ordinária remota às 11h47min, sendo esta ata lavrada pela Chefe de Departamento, Profa. Renata Versiani Scott Varella.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2020.

Renata Versiani Scott Varella

RENATA VERSIANI SCOTT VARELLA

Chefe de Departamento de Direito Social e Econômico

Matrícula SIAPE nº 3159096